CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14 / 12 / 020

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 165/2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** Ao dia mundial do Engenheiro de Pesca, que estuda e aplica métodos e tecnologia para localizar, capturar, beneficiar e conservar os peixes, crustáceos e frutos do mar, a data do dia 14 de dezembro foi instituída no calendário oficial pela lei nº 12.820, de 2003

JUSTIFICATIVA

A profissão de engenheiro de pesca é regida pela lei 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo, suas atividades básicas são o planejamento e o gerenciamento das atividades pesqueiras voltadas para a industrialização e comercialização do pescado A legislação prevê a necessidade de um profissional habilitado como responsável técnico para atuar nas industrias pesqueiras.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a coordenação da Educação Ambiental.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de dezembro de 2020.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM

Emir Aquino - DEM